



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 001/2019/Departamento de Licitações e Compras

Piên/PR, 02 de abril de 2019

Assunto: Pedido de parecer de anulação da ARP 007/2019

Prezada Senhora Fernanda Ribas Wierzynski

Cumprimentando-o, a Sra. **Patricia Aparecida Trojanovski**, brasileira, solteira, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações do Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com endereço à Rua Amazonas, nº 373, Centro, vem, sempre com renovado respeito, solicitar parecer de anulação da Ata de Registro de Preços 007/2019 visto que ao assinar e publicar a ARP não atentou-se a necessidade da empresa apresentar os documentos de habilitação solicitados no item 8.1. alíneas "n" a "s", os quais conforme item 8.1.1 deveriam ser apresentados no momento da assinatura da ARP..

Desta forma, resta evidente que houve um equívoco no procedimento realizado. No entanto, cabe ressaltar que não houve até o presente momento nenhuma contratação da empresa (nota de empenho).

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações

Prezada Sra.

Fernanda Ribas Wierzynski